

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

NIRE 35.300.067.827

CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010**

Data, Hora e Local: Aos 18 dias de agosto de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco C, 2º andar.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Adolpho Lindenberg, Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira e Adolpho Lindenberg Filho.

Composição da Mesa: (i) Presidente: Sr. Adolpho Lindenberg; (ii) Secretário: Sr. César Martinez Corrêa.

Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R\$ 8.968.552,79 (oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 38.968.552,79 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de 101.040 (cento e uma mil e quarenta) novas ações ordinárias e 202.079 (duzentas e duas mil e setenta e nove) novas ações preferenciais, todas sem valor nominal; (ii) aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) a proposta de aumento de capital social da Companhia, nos termos e condições acima mencionados, a qual será submetida aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária. Ficou esclarecido que o preço de emissão por ação proposto será de R\$ 98,97 por ação ordinária ou por ação preferencial, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com a justificativa ora aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009 disponibilizado aos acionistas nesta data. Os acionistas detentores das ações ordinárias e preferenciais da Companhia na data da publicação do aviso aos acionistas informando acerca do aumento de capital ora proposto terão direito de preferência na

JUCESP

27 de 10

subscrição do aumento de capital social, sobre a mesma classe de ações de que forem detentores, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, direito esse que poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do aviso aos acionistas anteriormente mencionado. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras nos respectivos boletins de subscrição poderão subscrevê-las, na proporção das novas ações que tenham subscrito durante o prazo para exercício do direito de preferência. Caso, após a subscrição das referidas sobras, ainda remanesçam ações não subscritas, será aberto novo prazo para a subscrição das ações não subscritas por aqueles acionistas que tenham pedido reserva de sobras com relação a tais ações não subscritas. Fica estabelecido que a integralização do valor total das ações subscritas deverá ser realizada em moeda corrente nacional ou através de compensação de créditos (mútuos detidos pelos acionistas contra a Companhia), de acordo com o valor registrado em balanço patrimonial levantando em 30 de junho de 2010, da seguinte forma: (a) 70% (setenta por cento) no ato da subscrição das ações e (b) 30% (trinta por cento) em 180 dias contados da data da subscrição das ações. Fica esclarecido, desde já, que a acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. manifestou seu interesse e compromisso em subscrever todas e quaisquer ações remanescentes não subscritas após os procedimentos de rateio de sobras; (ii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a proposta de aumento de capital ora aprovada.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada.

São Paulo, 18 de agosto de 2010.

Mesa:

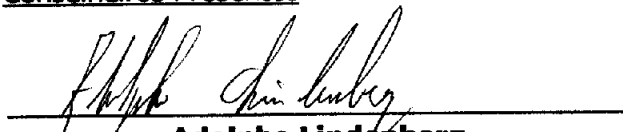


Adolpho Lindenberg Filho
Presidente



César Martinez Corrêa
Secretário

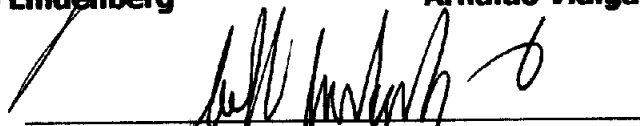
Conselheiros Presentes:



Adolpho Lindenberg



Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira



Adolpho Lindenberg Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 310.826/10-0
KATTA REGINA BUENO DE SOUZA
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP